



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1255253) catalogada nessa unidade sob nº 217/2024, autorizo a dispensa de licitação não eletrônica, em favor da empresa **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, pelo preço total de **R\$ 30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta (doc.1254987), com prazo de execução de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1212613) e no Termo de Referência (doc 1212583).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/10/2024, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257747** e o código CRC **20684BDB**.